



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 707/2022
Edital nº 03/2023 - republicado

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU-SP**, por meio do setor de Licitações e Contratos, sediado na R. João Zamboni Asparetto, nº 297, Centro, Itaju-SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, com critério de julgamento do **menor preço unitário**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Municipal nº 1.675, de 01 de abril de 2013; do Decreto Municipal nº 1.975, de 17 de agosto de 2018; aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais exigências deste edital:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 horas do dia 09/02/2023.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 27/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 horas do dia 27/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste Edital e com as características constantes do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal da BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (14) 3667-1109.



1.6 As questões estritamente **técnicas** referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (14) 3667-1113.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da municipalidade para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Setor	Ficha	Natureza da Despesa
02.07	10.301.0012.2028.0000	SAÚDE	213 214 215 216 219	339030

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) Que não atenderem às condições deste Edital e seus anexos;

c) Que se enquadrem nas vedações contidas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Que estiverem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal, ressalvado o conteúdo da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

e) Sob a forma de consórcio ou grupo de empresas.



3.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado neste edital para o recebimento das propostas.

3.4. O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

3.4.1. Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo ANEXO 04.

3.4.2. Declaração de seu pleno conhecimento, aceitação e atendimento das exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo ANEXO 04.

3.4.3. Especificações do produto objeto da licitação, em conformidade com o edital, constando preço, marca e modelo e, em caso de itens específicos, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ., inserção de catálogo do fabricante, sendo vedada a identificação do licitante.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o seu regulamento operacional ANEXO 04.

3.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante do ANEXO 09, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006).

4 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, e terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;



- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para homologação.

4.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.3. Será concedido tratamento favorecido pra as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste licitação.

5 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances e praticar os demais atos de operação no site www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresa associada à BLL, que deverá manifestar, por meio do operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão para encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como o seu uso em qualquer operação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.



5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7. A participação no pregão se dará por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e o horário limite estabelecido.

5.8. Constitui ônus do licitante acompanhar, no sistema eletrônico, as operações realizadas durante a sessão pública, sendo de sua responsabilidade a eventual perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão de seu representante.

5.9. O licitante responsabiliza-se pelas operações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances encaminhados diretamente por ele ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema e do promotor da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo email: contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha pessoal.

6.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar toda documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista.

6.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da



documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, §1º, Lei Complementar nº 123/06.

6.3.2. A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item 6.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para cesso público após o encerramento da etapa de envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário, até a segunda casa decimal;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de acordo com o Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços propostos, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Todos os preços constantes das propostas deverão ter como expressão monetária a moeda corrente nacional, até a segunda casa decimal.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos no edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A decisão de desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, conforme consta do edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

8.7. O licitante comente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

8.9. Para efeitos deste certame, será adotado o **modo de disputa aberto**, conforme Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.9.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

8.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida no item 8.9.1 e 8.9.2, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.9.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, justificadamente, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.12. No caso de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.13. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, conforme definido neste Edital.

8.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



8.15. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.15.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema e contados após a comunicação automática para tanto.

8.15.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de que trata o item 8.15, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.15.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.16. A ordem de apresentação dos lances pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.17. Assegurado o tratamento diferenciado nas microempresas e empresas de pequeno porte e persistindo o empate, a proposta vencedora será definida em sorteio público entre as propostas empatadas.

8.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.



8.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação à pesquisa prévia de preços estipulada para contratação neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior à média da pesquisa prévia de preços ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço simbólico, irrisório ou de valor zero, ou que não tenham demonstrada sua viabilidade, na forma do art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. Na hipótese de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para sua continuidade.

9.8. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.1. A negociação também será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diversas das previstas no edital.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.2. A consulta aos cadastros dos órgãos de fiscalização será realizada em nome da empresa licitante e também do seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.2. Serão aceitos registro de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitante deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionado no Anexo 2, para fins de habilitação.

10.7.1. Caso o licitante vencedor seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para feito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado na forma do item 6.3.1 deste edital.

10.7.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, lhe será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.7.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, seja por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

10.8. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverão comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.9.1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no *chat* a nova data e horários para continuidade da mesma.



10.9.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada ao Município, pela plataforma, no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração para fins de execução contratual e eventual aplicação de penalidades à contratada.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo e tipo, vinculam a contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e o valor global, prevalecerão os valores unitários.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou qualquer condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. O não encaminhamento da proposta readequada ensejará a desclassificação.

11.7 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

11.8 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.



11.9 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.10 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

c) demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

d) a adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;

e) se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

f) no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12 – DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Caso não haja interposição de recursos ou, após a regular decisão dos recursos apresentados, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante declarado vencedor, remetendo a Ata de Registro de Preços para assinatura, qual deverá ser restituída assinada no prazo de 5 dias.



14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.3 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo XIII deste Edital.

14.4 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

14.5 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

14.6 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

. 14.7 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

15 - DA GARANTIA

15.1. A garantia deverá ser de no mínimo 02 (dois) anos, para os itens duráveis, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

15.2. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas ANVISA e Ministério da Saúde em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

15.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

16 - DO PAGAMENTO



16.1. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os ITENS/LOTES, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

16.2. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

a) De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

b) De 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 7,5% (sete e meio por cento), ocasião em que será determinada a rescisão unilateral do contrato, por inexecução;

b.1) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

c) De 20% (vinte por cento) em caso de rescisão unilateral por inexecução contratual, calculado sobre o valor do contrato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

17.1.1. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17.2. O licitante/adjudicatário poderá ainda, eventualmente, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, responder às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pela plataforma eletrônica do pregão eletrônico no endereço www.bll.org.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida João Zamboni Aspareto, 297, Centro – Itaju/SP, CEP 17.260-000, Setor de Protocolos.

18.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis **anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

19.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.itaju.sp.gov.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 19.13.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 19.13.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 19.13.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 19.13.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 19.13.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 19.13.7. ANEXO VII – Declaração Inexistência de fatos impeditivos;
- 19.13.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 19.13.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 19.13.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 19.13.11 ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 19.13.12 ANEXO XII – Declaração de Habilitação
- 19.13.13 ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Itaju, 09 de fevereiro de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

ANEXO I

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste Edital e com as características constantes do Termo de Referência, contendo a discriminação do item, bem como seu quantitativo.

Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

I - DESCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL – (com 500 unidades) Em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 UNIDADES; Uso médico. Descartável, material não estéril.	PCT	150	4,92			
02	Adaptador Dispositivo PRN Plug Macho Luer Lok Intravenoso 0,1 ml Dispositivo Adaptador com conector luer-lok (rosca) para terapia intravenosa intermitente. Estéril Apirogênico esterilizado por Óxido de Etileno.	UN	10.000	5,35			
03	ADAPTADOR VACUTAINER PARA COLETA - ADAPTADOR VACUTAINER BRANCO USO UNICO Pacote com 250UN. - ADAPTADOR VACUTAINER ADULTO DE USO ÚNICO é um adaptador plástico de USO ÚNICO, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia.	PCT	50	0,44			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

04	AGUA BORICADA 3% - SOLUÇÃO 3% - USO ESTERNO – CONTEÚDO LÍQUIDO – FORMA FARMACEUTICA; SOLUÇÃO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO BÓRICO.....3% Excipientes (água deionizada, metilparabeno) indicação: antisséptico, bacteriostático e fungicida. Utilizado em processos infecciosos tópicos. Frasco com peso líquido de até 200ml.	FR	50	5,911			
05	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1 LT - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – SOLUÇÃO: ANTISSEPTICA – USO TÓPICO – PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	LT	20	8,12			
06	Água para Injeção 5ML Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Indicações: Como meio de diluição para medicamentos.	UN	30.000	0,46			
07	AGULHA 25X7 – agulha hipodérmica descartável – tamanho 25x0,70mm 22 G1 - agulha estéril de uso único. Atóxica – apirogênica. Para uso único. (Caixa com 100un.)	CX	1.000	8,03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

08	AGULHA 25X8 – - São siliconizadas e têm o bisel trifacetado com corte a laser, para um melhor deslizamento da agulha na veia e apresentam medidas recomendadas para obtenção de amostras de qualidade. ESPECIFICAÇÕES: - Capa protetora em polietileno atóxico e apirogênico que diminui o risco de acidentes. Além disso, seu formato hexagonal evita deslizamento sobre superfícies planas. - Cânula com bisel em aço inox, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Fabricado com material atóxico, não-pirogênico. Tamanho: 25 x 08.0 Cor do Canhão: VERDE. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem com 100 (cem) Unidades.	CX	500	11,27			
09	AGULHA 30X7 – agulha hipodérmica 30x7 mm –estéril, de uso único. Atóxica, descartável. Cx com 100 unidades.	CX	50	10,52			
10	AGULHA 40X1,20 18G – agulha hipodérmica estéril de uso único. Estéril, Atóxica, apirogênica. Tamanho 40x1,20mm 18G1 1/2 (caixa com 100un.)	CX	80	11,12			
11	AGULHA VACUTAINER (TAMANHO: 0,7 X 25) – AGULHA MÚLTIPLA INDICADA PARA COLETA DE SANGUE A	CX	150	66,64			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	VÁCUO. Agulha siliconizada, com corpo de paredes finas em aço inox. Bisel médio trifacetado com proteor de borracha para coleta a vácuo. Adaptador próprio para coletas múltiplas. Atóxico, apirogênico, descartável e atraumática. Embaladas individualmente em cápsulas de prolipropileno. Esterilizada em óxido de etileno, validade 5 anos após esterilização. CX com 100 unidades						
12	AGULHA VACUTAINER (TAMANHO: 0,8 X 25) – AGULHA MÚLTIPLA INDICADA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. Agulha siliconizada, com corpo de paredes finas em aço inox. Bisel médio trifacetado com proteor de borracha para coleta a vácuo. Adaptador próprio para coletas múltiplas. Atóxico, apirogênico, descartável e atraumática. Embaladas individualmente em cápsulas de prolipropileno. Esterilizada em óxido de etileno . validade 5 anos a´pos esterilização.	UN	1.000	0,51			
13	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA DE 4MM/32G. Compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Controle de glicemia equivalente ao das agulhas para caneta de insulinas mais longas. Ela administra efetivamente uma dose de insulina no tecido subcutâneo (a camada de tecido adiposo embaixo da pele), local recomendado para aplicações de insulina, enquanto	CX	120	85,07			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	reduz o risco de aplicação no musculo. A aplicação intramuscular pode acelerar a absorção e aumentar o risco de hipoglicemia (açúcar no sangue anormalmente baixo) A indicação da agulha de 4mm é universal, podendo ser usada por adultos e crianças com diferentes perfis físicos, inclusive obesos, e é compatível com todas as canetas de aplicação de injeção subcutânea do mercado brasileiro. Com a agulha de 4mm a técnica é simples: a aplicação deve ser com ângulo reto (90°) e a prega subcutânea é desnecessária. Como a técnica de aplicação é a mesma em qualquer região do corpo, a agulha de 4mm oferece maior facilidade de uso em locais de difícil acesso como braços e nádegas. Tamanho 4mm x 0,23 mm, calibre 32g, cânula confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, lubrificada, estéril, apirogênica, selo protetor, garantia na estabilidade descartável e uso único. Caixa com 100 unidades.						
14	Álcool 70% INPM 1000ML –líquido, embalagem plástica, Com 99,8% de eficácia na destruição de bactéria e vírus, desde que atue por ao menos 10 minutos na superfície de interesse. Registro da Anvisa, hidratado na concentração 70 INPM (70%). Embalagem 1 lt.	UN	1.000	12,26			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

15	ALGODÃO COM 500G - 100% algodão – multiuso, absorvente, não estéril, isento de impurezas, alvejantes e corantes (peso líquido 500g).	RL	200	15,44			
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM – ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO – PRODUTO NÃO ESTÉRIL – 100% ALGODÃO ORTOPÉDICO , CONFECCIONADO EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO. - PACOTE CONTÉM 12 UNIDADES – COM LARGURA DE : 10CM X 1,0M	PC	30	8,71			
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO – PRODUTO NÃO ESTÉRIL – 100% ALGODÃO ORTOPÉDICO - PACOTE CONTÉM 12 UNIDADES – COM LARGURA DE : 15CM X 1,8M FORMATO EM ROLO, COR BRANCA.	PC	30	9,64			
18	ALMOTOLIA 250ML - Confeccionado em Polietileno e Graduado em Alto Relevo com Bico Reto	UN	50	5,28			
19	APARELHO DE INALAÇÃO E NEBULIZADOR - Compressor tipo pistão oscilante; - Lubrificação isenta de óleo;	UN	10	224,70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	- Vazão livre: 10 l/min; - Voltagem: 127/220 através de chave seletora; - Peso: 1,70 kg; - Medidas: (A X L X P) = 12X18X18 cm; - Acompanha 1 kit de nebulização completo. -Portátil nebuliza 0,4 mm/min.						
20	ATADURA DE CREPE (TAMANHO 10CM) COM 12 UNIDADES - Atadura de crepe Largura: 10cmm por 1,80 mts, embalagem com 12 unidades – 13 fios, composição 100% algodão. Registro na AN-VISA. Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 13 fios. Pacotes com 12 unidades, largura 10cm. Uso único , artigo médico hospitalar. Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 13 fios. Pacotes com 12 unidades, largura 10cm. Uso único , artigo médico ROLO. COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 9 % POLIESTER E 1 % ELASTOMO.	PC	5.000	9,25			
21	ATADURA DE CREPE (TAMANHO 15CM) COM 12 UNIDADES	PC	5.000	13,73			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 13 fios. Pacotes com 12 unidades, largura 15cm. Uso único , artigo médico hospitalar. Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 15 CM X 1,80 MTS 13 FIOS, 1,8 M DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL. REGISTRO DE ANVISA.						
22	ATADURA DE CREPE (TAMANHO 20CM) COM 12 UNIDADES - Atadura de crepe Largura: 20cmm por 1,80g, embalagem com 12 unidades – 13 fios, composição 100% algodão. Registro na ANVISA. NÃO ESTÉRIL, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR, SEM DESFIAMENTO NAS LATERAIS.	PC	5.000	18,26			
23	ATADURA DE CREPE (6 CM) COM 12 UNIDADES - Atadura de crepe Largura: 06 CM X 1,8 M por 120g, embalagem com 12 unidades – 13 fios, composição 100% algodão. Registro na ANVISA. Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 13 fios. Pacotes com 12 unidades, largura 10cm. Uso único , artigo médico hospitalar. Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 13 fios. Pacotes com 12 unidades, largura 15cm. Uso único , artigo médico hospitalar. Atadura de crepe – 100% algodão, não estéril – 13 fios. Pacotes com	PC	500	5,25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	12 unidades, largura 06cm. Uso único , artigo médico hospitalar.						
24	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - atadura gessada rápida, (tempo de secagem 4 á 6 minutos) produto não estéril, produto de uso único. (10cm x 3m)gaze especial 100% algodão , strejada, hidrofílica, quimicamente pura, impregnada por gesso tipo ortopédico. Caixa com 20 unidades.	CX	50	46,14			
25	ATADURA GESSADA 15CM – atadura gessada rápida, (tempo de secagem 3 á 5 minutos) produto não estéril, produto de uso único. (15cm x 3m). Caixa com 20 unidades.	CX	50	4,29			
26	BANDAGEM REDONDA C/ 500 UNIDADES. Informações Técnicas Uso após punções. Redondo – 25 mm de diâmetro. Previne infecções – embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Modelos: adulto e pediátrico. Disponível nos modelos adulto e infantil; alta absorção e hipoalergênico; esterilização por óxido de etileno; caixa com 500 unidades embaladas individualmente.	CX	150	14,08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

27	BANDEJA INOX RETANGULAR 30X18X4 - Bandeja para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. Confeccionada em Inox; Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno) e estufas.	UN	20	83,00			
28	Bandeja inox retangular 30x22x4 --- Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno) e estufas. Bandeja lisa retangular tamanho 30x22x4cm, Bandeja para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. Confeccionada em Inox.	UN	20	41,777			
29	Biatain® Ag Não Adesivo 15x15 Espuma Caixa com 5 unidades. Biatain® Ag Não Adesivo é um curativo de espuma com complexo de prata patenteado, com amplo espectro antimicrobiano	CX	10	172,31			
30	Biatain® Alginato Fita 3x44 Caixa com 6 unidades. Biatain® Alginato é um curativo com alginato altamente absorvente, para feridas com exsudação moderada a intensa de qualquer tamanho, forma e profundidade	CX	30	382,34			
31	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N 15 – ESTÉRIL, ATÓXICO, API-	UN	50	0,52			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	ROGÊNICO, uso único, composição da lâmina: aço inox , modelo 15, esterilizado em oxido de etileno ou radiação gama, registro ANVISA.						
32	Bobina Embalagem Papel Semi Kraft 80g 60cm x 150m Bobina para embalagem Papel semi karft Medidas: 60cm x 150m Gramatura: 80g	RL	10	92,39			
33	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML – GOTAS – solução para inalação – uso adulto e pediátrico – conteúdo 20ml (0,25mg/ml) Cada 1 mL (20 gotas) da solução para inalação (nebulização) contém 0,25 mg de brometo de ipratrópio, correspondente a 0,20 mg de ipratrópio. Cada gota contém 0,0125 mg de brometo de ipratrópio. Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico di-hidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico e água purificada.	FR	500	1,55			
34	Bromidrato de fenoterol Cada ml (= 20 gotas) contém: bromidrato de fenoterol 5 mg/ml Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissó-	FR	500	6,72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	dico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico, água purificada. Vidro contendo 20ml						
35	CAIXA TÉRMICA 10 L - Caixa Térmica 10 Litros. Cor: Azul, Material: Polipropileno. Eficiência térmica superior. Tampa articulada com botão. Manter a temperatura de quente ou frios por mais tempo. Sistema prático de abertura. Isolamento em EPS. Matéria prima virgem e atóxica.	UN	10	198,34			
36	Caixa térmica 12 Litros Caixa térmica Mor 12 Litros com Porta Copo – Azul. As caixas térmicas possuem parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa soprada e contam com isolamento em isopor. Além disso, são desenvolvidas com material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto. Possui alça prática para você carregar sempre que desejar garantir as bebidas geladinhas para a reunião com amigos ou familiares. Informações Técnicas: Modelo: Caixa Térmica - Capacidade: 12 Litros - Material Predominante: Polipropileno Cor: - Azul Características: - Atóxico e sem odor - Alça para transporte - Latinha: 13 unidades de 350ml - Garrafa pet: 7 uni-	UN	02	189,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	dades de 600ml - Revestimento interno e externo em polipropileno Dimensões: - Altura: 29cm - Largura: 24cm - Profundidade: 33,5cm						
37	Caixa Térmica Tropical 5L, Vermelha, Pequeno Cor Azul Material PP / EPS Dimensões do item C x L x A 26.4 x 16.6 x 20.3 centímetros Peso do produto 596 Gramas	UN	02	54,36			
38	Caixa Térmica Tropical 5L, Azul, Pequeno Cor Vermelha Material PP / EPS Dimensões do item C x L x A 26.4 x 16.6 x 20.3 centímetros Peso do produto 596 Gramas	UN	02	64,44			
39	CANETA HIDROGRÁFICA V5 - PRETA – PARA ELETRO –v 5 Ponta de aço inox 0,5 mm.Não deixa resíduos. Tinta	UN	50	34,05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	líquida Não recarregável Cor: Preta Unidade. Ponta grossa. Garantia.						
40	CATETER INTRAVENOSO 18G - AA- agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado – Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter radio-paco e flexível – Proporciona maior facilidade de punção e penetração nos pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. Protetor do conjunto agulha/cateter – Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer Lock Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em “cristal” – Fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. A câmara tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias – Reduz a pressão interna da câmara, possibilita a visualização do sangue no momento da punção. - Tamanho: 18G. - Embalagem com 50 unidades.	PCT	02	49,17			
41	Cateter intravenoso 24G (JELCO) –cor: amarela, estéril, atóxico, apirogenico, indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluido e drogas. Indicado para infusões a	PCT	30	110,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	curto prazo. Protetor de cateter / agulha. Canhão de agulha metálica, câmara de refluxo com filtro, material incolor, com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica – agulha siliconizada com biseltrifacetado, confeccionada em aço inoxidável, trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter – conector luerlock codificado por cores. Cânula teflon – ou poliuretano – radiopacas. Tampa protetora de câmara de fluxo.						
42	Catéter Intravenoso Jelco 16G 1 1/4" Rosa - Tamanho (Polegadas): 16G 1 ¼ Cateter Intravascular perférico-Jelco Teflon; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade;Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único. Apirogênico.Dimensões: Diâmetro (ø): 1,1mmComprimento: 65mm Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos.Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo.Cânula metálica - agulha siliconizada com biseltrifacetado - facilita a punção,	PCT	20	96,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luerlock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso.						
43	Catéter Intravenoso Jelco 20G 1 1/4" Rosa - Tamanho (Polegadas): 20G 1 ¼ Cateter Intravascular perférico-Jelco Teflon; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único. Apirrogênico. Dimensões: Diâmetro (ø): 1,1mm Comprimento: 65mm Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e	PCT	20	1,02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com biseltrifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luerlock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipamentos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso.						
44	Catéter Intravenoso Jelco 22G 1 Cor: Azul- Tamanho (Polegadas): 22G 1 Cateter Intravascular perférico Jelco Teflon; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único. Apirrogênico. Diâmetro: 0,9mm Comprimento: 25mm Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até	PCT	20	0,97			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com biseltrifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luerlock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso.						
45	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos – embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, pacote com 20 unidades, PVC, atóxico, siliconado, estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	PCT	500	21,64			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

46	CREME BARREIRA DURÁVEL PRO-TETOR DA PELE (92GR) (28GR) Creme Barreira Durável é um creme que fornece proteção única e duração prolongada contra fluídos corporais, ao mesmo tempo que hidrata e condiciona a pele. Indicado para prevenção de Dermatite Associada à Incontinência (DAÍ), conhecida popularmente como assaduras. Tamanho 28 Gramas.	UN	70	164,81			
47	CREME BARREIRA DURÁVEL PRO-TETOR DA PELE (28GR) Creme Barreira Durável é um creme que fornece proteção única e duração prolongada contra fluídos corporais, ao mesmo tempo que hidrata e condiciona a pele. Indicado para prevenção de Dermatite Associada à Incontinência (DAÍ), conhecida popularmente como assaduras. Tamanho 92 Gramas.	UN	150	106,28			
48	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% Clorexidina aquosa 0,2% suave tamanho 1000 ml	UN	10	15,71			
49	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR - Apresentação de Lidocaina Injetável. Solução injetável sem vasoconstritor – 20MG/ ML . caixa	FR	500	114,979			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	com 12 frascos-ampola de 20 ml, Cada ml contém: cloridrato de lidocaína monoidratada21,330mg veículo estéril q.s.p. 1 ml Veículo: cloreto de sódio, Hidróxido de Sódio, metilparabeno, água para injeção						
50	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G – GELEIA – uso uretral – uso adulto e pediátrico. Peso liq. 30g – composição: cada grama da geléia contém: cloridrato de lidoaína 20mg – veiculo q.s.p. 1 g.	TB	1.500	4,01			
51	COLAR CERVICAL EM ACRÍLICO (tamanho G) – Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo “ EVA” macio especial, (etil – vinil acetato), fecho em velcro de 0,5mm em um dos lados, em cores de padrão universal.possui também um botão preto que permite a montagem,bem como o tamanho docolar,pela forma universal de medida dos dedos. Na parte posterior da nuca, possui 2 aberturas para palpação e e ventilação. Na frente uma abertura que permite palpação do pulso carotídeo , e acesso a traquéia. Não possui botões ou ou apoio	UN	50	32,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	de metal, ferro, ou alumínio ou outros materiais. Os botões são de plásticos permitindo totalmente a radiotransferência.						
52	COLAR CERVICAL EM ACRÍLICO (tamanho M) – Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo “EVA” macio especial, (etil – vinil acetato), fecho em velcro de 0,5mm em um dos lados, em cores de padrão universal.possui também um botão preto que permite a montagem,bem como o tamanho docolar,pela forma universal de medida dos dedos. Na parte posterior da nuca, possui 2 aberturas para palpação e e ventilação. Na frente uma abertura que permite palpação do pulso carotídeo , e acesso a traquéia. Não possui botões ou ou apoio de metal, ferro, ou alumínio ou outros materiais. Os botões são de plásticos permitindo totalmente a radiotransferência.	UN	50	17,45			
53	COLAR CERVICAL EM ACRÍLICO (tamanho P) – Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo “EVA” macio especial, (etil – vinil acetato), fecho em velcro de	UN	50	18,78			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	0,5mm em um dos lados, em cores de padrão universal.possui também um botão preto que permite a montagem,bem como o tamanho docolar,pela forma universal de medida dos dedos. Na parte posterior da nuca, possui 2 aberturas para palpação e e ventilação. Na frente uma abertura que permite palpação do pulso carotídeo , e acesso a traquéia. Não possui botões ou ou apoio de metal, ferro, ou alumínio ou outros materiais. Os botões são de plásticos permitindo totalmente a radiotransferência.						
54	Coletor de urina infantil – bolsa de coletora de urina infantil descartável, estéril, masculino e feminino, uso único. Coletor Infantil com furo recortado nos modelos e feminino com furo oval e masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoa-lérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Esterilizado por Óxido de Etileno. Uso pediátrico. (Embalagens com 10unidades)	PCT	150	7,43			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

55	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (COM CAPACIDADE TOTAL: 7,0 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL 5,3 LITROS) Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado. Alça dupla para transporte; Trava de segurança em todos os tamanhos; disponível apenas na cor Amarela; Descartável e de uso único. O KIT É CONSTITUÍDO DE: Sacola plástica amarela; Fundo rígido; Cinta lateral; Bandeja interna; Coletor em papelão amarelo com trava de segurança	UN	4.000	4,63			
56	Coletor Rígido de Resíduos Perfuro cortantes Coletor Rígido de Resíduos Perfuro cortantes 1L; Fabricado com plástico rígido para garantir a segurança contra perfurações;	UN	10	18,31			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Contém desconector de agulhas no bocal da tampa; Vedação da tampa garantida, evitando o escape de resíduos; Translúcido: permite a visualização da quantidade de descartes já realizados; Descartável.						
57	COLETOR SISTEMA FECHADO - • Tampa Protetora do Conector: Polietileno; • Conector Universal: PVC; • Tubo Extensor: PVC; • Clamp Corta Fluxo: Polietileno; • Bolsa Coletora: PVC; • Suporte de Fixação tipo cabide: Polietileno; • Válvula anti-refluxo: PVC; • Filtro Hidrófobo: Poliamida; • Válvula de Drenagem: Polietileno; • Tubo de Drenagem: PVC; • Ponto de coleta de amostra: PVC com membrana de látex auto cicatrizante.	UN	10.000	8,42			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

Composição: • Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, que tem por finalidade armazenar a urina drenada da bexiga; • Tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; • Clamp corta fluxo, que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), em momentos que o paciente se movimentará, por exemplo; • Tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora • Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha estéreis para realização de exames; • Conector universal com tampa, que tem por finalidade conectar o tubo extensor com a sonda vesical (folley);						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	• Válvula anti-refluxo, que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias; • Filtro de ar hidrófobo, com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; • Válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, cuja finalidade é permitir a abertura / fechamento da bolsa, para o esvaziamento da mesma; • Suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Produto ESTÉRIL. Esterilizado por óxido de etileno. Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada. Produto Médico Hospitalar de Uso Único. Proibido Reprocessar. Disponível no tamanho 2.000 ml (2 litros). Atóxico e Apirogênico. Descartável, uso individual e por procedimento.						
58	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LABORATORIAIS – 20ML – MATERIAL EM PROLIPROPILENO,	UN	5.000	0,48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	BRANCO LEITOSO, COM TAMPA SOB PRESSÃO, COM PÁ. NÃO ESTÉRIL.						
59	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LABORATORIAIS - 80ML - confeccionado com Polipropileno. Capacidade de 80ml. e Graduação de 10ml. Na cor transparente para melhor visualização da amostra. Produto descartável. Capacidade: 80ml. Material: Polipropileno; Uso único, descartável, com pázinha e tampa rosqueável, vedação hermética; Embalado individualmente; Não Estéril.	UN	20.000	0,63			
60	COMPRESSA DE GAZE estéril 7.5 X 7.5 (fechada)– PACOTE – COM 10UNIDADES – COM 13 FIOS 5 DOBRAS 08 CAMADAS ; DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30CM – 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. INDICAÇÃO: curativo, assepsia, absorção de líquidos em geral. Pacotes com 10unidades.	PC	80.000	1,08			
61	CONJUNTO DE ESTESTOOSCÓPIO CLÍNICO + ESFIGMOMANÔMETRO –	UN	50	147,66			



(adulto)ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico na cor cinza, Cor: Cinza ou preto, Fechamento: METAL, Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pêra insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; ESTETOSCÓPIO (SIMPLES) ADULTO - Auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa estetoscópio Caixa de Metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. - Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm.						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

62	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL - – MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio;Para inalação individual;Desmontável; Atóxico;Fácil desinfecção;Pode ser usado várias vezes;Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS; Máscara adulto;De fácil limpeza e prático manuseio. Conteúdo da embalagem: 01 Máscara plástica Adulto NS; 01 Unidade nebulizadora; 01 Extensão ; 01 Elástico.	UN	50	289,33			
63	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR – MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio;Para inalação individual;Desmontável; Atóxico;Fácil desinfecção;Pode ser usado várias vezes;Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS; Máscara adulto;De fácil limpeza e prático manuseio. Conteúdo da embalagem: 01 Máscara plástica Adulto NS; 01 Unidade nebulizadora; 01 Extensão ; 01 Elástico.	UN	50	289,33			



64	Copo Umidificador De Oxigênio P/ Concentrador - 250ml O Umidificador de Oxigênio é necessário para evitar ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz), e é indispensável para pacientes que utilizam uma vazão acima de 3 lpm de oxigênio. O Umidificador deve ser lavado todos os dias em água corrente e sabão neutro. A água do umidificador deve ser trocada diariamente. É recomendado utilizar água destilada, mas se não for possível, utilize água filtrada ou previamente fervida, que deve estar em temperatura ambiente (fria) antes de ser colocada no umidificador. Utilizar água mineral causa entupimento no sistema de oxigênio, bloqueando-o. No caso de uso do concentrador de oxigênio, se o circuito estiver bloqueado, o alarme soará e a luz vermelha acenderá. O Umidificador de Oxigênio é composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250ml com indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. umidificador foi projetado para aliar tecnologia e facilidade de manuseio. Indicado para umidificação gerado pela passagem do oxigênio ou Ar comprimido medicinal. Características do Produto	UN	100	25,07			
----	---	----	-----	-------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Tampa em Nylon conforme especificação Frasco plástico c/ 250ml Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas Conexão de entrada de oxigênio com rosca. Produto no estoque com envio Imediato.						
65	covid-19 ag teste rápido swab - Para pacientes com suspeita atual de infecção da COVID-19 - Respostas rápidas para os pacientes: resultados do teste entre 15-20 minutos - Confiável, alto desempenho* - Sensibilidade: 93.3% (98.2% para amostras com valores de Ct maior/igual 33) - Especificidade: 99.4% - Possibilidade de implantar um Point of Care em diversas unidades, descentralizando o diagnóstico - Solução acessível que possibilita testes em ampla escala - tempo de teste: 15-20 minutos - armazenamento: 2°C-30°C - tipo de amostra: Swab nasofaríngeo Testes de Diagnóstico Rápido in vitro para detecção qualitativa do antígeno (Ag) SARS-CoV-2 em amostras humanas de swab nasofaríngeo de indivíduos que atendam aos critérios clínicos e/ou epidemiológicos da COVID-19.	UN	5.000	16,10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

66	CREME BARREIRA SEM ALCOOL 60ML Creme barreira ajuda a cuidar da pele inflamada, seca e irritada. Cria uma barreira duradoura que protege a pele contra dano maior provocado pelos efuentes ou por adesivos.	FR	130	75,50			
67	Creme Cicatrizante - Papaína 10% Base Lanette Composição/ apresentação - •Papaína.....10%. •Creme lanette100 Gramas Livre de glúten/lactose/açúcar/adoçantes artificiais	UN	60	101,48			
68	Creme Cicatrizante - Papaína 2% Base Lanette Composição/ apresentação - •Papaína.....2%. •Creme lanette100 Gramas Livre de glúten/lactose/açúcar/adoçantes artificiais	UN	60	23,57			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

69	Creme Cicatrizante - Papaína 5% Base Lanette Composição/ apresentação - •Papaína.....5%. •Creme lanette100 Gramas Livre de glúten/lactose/açúcar/adoçantes artificiais	UN	60	54,28			
70	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA - MEDINDO 10 X 05CM Bacia para assepsia em aço inoxidável	UN	10	39,60			
71	Cuba rim em aço inox. Medida:26x12 cm	UN	10	51,04			
72	CURATIVO ADESIVO ESTERIL O curativo redondo, é um produto desenvolvido em material hipoalergênico sem látex. Oferece um maior conforto e mobilidade ao paciente, além, de sua base microporosa que garante uma melhor respiração da pele evitando alergias e irritações. É utilizado como curativo para uso após punção venosa (coleta de sangue) ou injeção. Possui um design fino e discreto, adaptável a parte moveis do corpo. Fita adesiva microporosa e não tecido absorvente.	CX	300	37,71			



73	CURATIVO AG+EXTRA 10CM X 10CM O curativo Ag+ reúne duas poderosas tecnologias: Ag+ e Hydrofiber em um curativo macio, estéril e que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes na ferida. O hidrofibro absorvente com Ag + é um curativo 100% carboximetilcelulose que possui prata iônica em uma combinação exclusiva com outros elementos que quebram e eliminam o biofilme de bactérias. Ele elimina um grande espectro de bactérias e cria um ambiente ideal para a cicatrização de variados tipos de lesão. A tecnologia Hydrofiber retém o excesso de exsudato e ajuda a minimizar infecções e maceração da pele ao redor da lesão, desde que observado o correto uso do curativo. Ele também se ajusta a microcontornos ao leito da lesão, eliminando espaços mortos onde bactérias e biofilme podem crescer. A criação de um gel coeso em contato com a lesão também diminui a dor causada pela troca de curativo.	UN	100	129,237			
74	CURATIVO EXTRA ESTÉRIL 15X15CM Absorve o exsudato da ferida e forma um gel macio que mantém o meio úmido, o que favorece o processo de cicatrização da ferida	UN	150	162,67			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	e auxilia a remoção do tecido desvitalizado (desbridamento autolítico), sem danificar o tecido recém formado. Ideal para: - Abrasões; - Lacerações; - Pequenos cortes; - Pequenas escaldaduras e queimaduras.						
75	Curativo AG compressa Antibacteriana 10cm x 10 cm Compressa de tule não aderente com ação antimicrobiana, estéril, composto por filamentos de malha hidrófoba revestida com íons de prata e impregnada com pomada hidrófila de triglicerídios. Tecido de Poliamida, Prata e Lipídeos Neutros.	UN	100	52,239			
76	Curativo Carvão Ativado Com Prata Recortável Carvão Ativado com Prata Recortável é indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável. Curatec Carvão Ativado com Prata Recortável é um curativo que pode ser usado tanto como primário ou secundário. O curativo	UN	100	29,06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

pode ser cortado para o tamanho que melhor se adapte à lesão. Carvão Ativado com Prata Recortável é um curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida. O tecido de carvão ativado adsorve os gases voláteis, responsáveis pela mau cheiro e os microorganismos produtores desta substância. A prata impregnada no tecido de carvão exerce efeito bactericida sobre os microorganismo auxiliando no controle de infecção da ferida. As camadas de rayon / poliamida são não aderentes, semi-permeáveis, isolantes térmicas e absorventes. A não aderência confere propriedades ao curativo de evitar a perda do tecido neoformado no momento de remoção ou troca do mesmo. A semipermeabilidade do tecido permite fluxo do exsudato para o curativo secundário além de propiciar um microambiente com umidade ideal para cicatrização da ferida. A característica de isolante térmico assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização da ferida. O tecido de rayon / poliamida possui características absorventes sendo que o exsudato excedente tem trânsito livre para o curativo secundário devido a sua semipermeabilidade.						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

77	CURATIVO COM HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO; Hidrogel com Alginato é um curativo em forma de gel transparente, viscoso que hidrata os tecidos necróticos secos. Composição CURATEC® Hidrogel com Alginato é um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. 1 TUBO COM 85G. REGISTRO NA ANVISA.	TB	300	86,90			
78	CURATIVO ESPUMA NÃO ADESIVO AG CAVIDADE COM PRATA 15X15 Espuma com Alginato é um curativo de alginato composto por 85% de alginato e 15% de carboximetilcelulose (CMC).	UN	100	130,443			
79	Curativo fibras de alginato de cálcio 10X10cm Os curativos de alginato de cálcio e sódio reúnem o que há de mais moderno em termos de promoção da cicatrização da pele. Criado a partir de algas marinhas marrons com íons de cálcio incorporado, eles promovem um ambiente ideal para recuperação,	UN	100	33,70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	com absorção de exsudato e desbridamento autolítico. Suas fibras de Alginato, além de serem biodegradáveis e não alergênicas, permitem uma remoção fácil e sem traumas. O sódio presente no curativo é de baixa concentração, apenas as presentes naturalmente nas algas marinhas marrons.						
80	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M ROLO O Curativo Filme Transparente, é composto de um filme de poliuretano com cobertura transparente, semipermeável (permeável ao vapor d'água e gases, e impermeável a líquidos e contaminação bacteriana), não estéril. Indicado para cobertura de curativos primários e secundários, pois mantém o leito da ferida úmido graças a sua permeabilidade seletiva, previne a ruptura da pele e como cobertura em outros tipos de lesões de pele. Possui fácil remoção atraumática. – Hipoalergênico – Pode ser recortado e adaptado a cada necessidade – Permite a visualização / inspeção da condição do local onde está aplicado	RL	10	135,25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	– Menor risco de infecção, pois mantém o controle da umidade da pele através de sua alta permeabilidade de vapores. Composição: – Película protetora de poliuretano e papel glassine – Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno.						
81	Curativo Hidrocoloide 10x10cm Composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (CMC - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Medida: 10 x 10 cm.	UN	100	22,04			
82	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G - 21g - Scalp para infusão venosa com agulha de bísel triface-tado, asas leves e flexíveis ,dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes,tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok conicoe rigido, assegurando perfeita conexao com seringas ou equipos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando ex-ternamente os	CX	30	28,80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	dados de identificacao e procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e Registro no MS. Marca Assepto, fabricante. É um dispositivo de uso único, descartável, apresentado, 21G, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
83	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G - 23g - Scalp para infusão venosa com agulha de bísel triface-tado, asas leves, flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok conexão rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS. fabricante. É um dispositivo de uso único, descartável, apresentado, 23G, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; ESCALPE, PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, COR UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	29,12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

84	ELETRODO ECG SOLIDOR ADULTO / INFANTIL C/50 UNIDADES Solidor Produtos Hospitalares: Composição, Tamanho e Embalagem do Eletrodo Descartável Cada eletrodo Solidor tem 4,4cm x 3,2 cm Corpo em espuma de alta densidade: confortável e resistente. O Eletrodo ECG Solidor tem capa plástica que mantém a umidade do gel até o momento do uso Gel em Cloreto de Potássio Adesivo de aderência eficiente que garante boa performance em aplicações de longa duração. Cada pacote de eletrodo Solidor tem 50 unidades.	PCT	500	19,99			
85	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTOSELANTE E (240X380mm) - Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2 Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueado	CX	100	274,33			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	óptico;Barreira microbiana. FITA AUTO-SELANTE 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Medindo : (240mm x 380/100mm)						
86	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTOSELANTE (90/260mm) - Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2 Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos;Porosidade controlada em toda extensão;Livre de cargas minerais e branqueado óptico;Barreira microbiana. FITA AUTO-SELANTE 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Medindo : (90x260mm)	CX	100	46,87			
87	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTOSELANTE (15/25mm) - Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2 Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; Baixa permeabilidade a líquidos;Porosidade controlada em toda extensão;Livre de cargas minerais e branqueado óptico;Barreira microbiana. FITA AUTOSELANTE 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Medindo : (150mm x 250/200mm)	CX	100	43,07			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

88	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. - Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em “Y” unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); - Tubo de 18 cm; - Atóxico e Apirogênico; - Livre de Pirogênios ou Endotoxinas Bacterianas; - Descartável e de uso único.	UN	5.000	1,44			
89	EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS - Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora. Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas = 1ml, pode em alguns modelos apresentar filtro de partículas de 15µ. Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro.	UN	3.000	4,01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Tubo flexível em PVC, transparente, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso. Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Indicado para infusões de soluções parenterais. Câmara gotejadora flexível., Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico., Pinça rolete para dosagem de volume, Conector luer lock.Entrada de ar.Filtro de partícula. Injetor lateral autocicatrizante. Apresentação: embalados individualmente.						
90	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL – PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. Escova Cervical Descartável Caixa c/ 100 unidades. Ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos. Composição: Cabo em Poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável Microcerdas em Nylon, registro na ANVISA. ALTURA DO PRODUTO 0,60, LARGURA 0,60 PROFUNDIDADE DO PRODUTO, 19,30.	CX	150	71,14			
91	ESPARADRAPO 10 X 4,5 – esparadrapo , impermeável, extra flexível , medindo 10cm x 4,5 m. produto não estéril. Composição: tecido 100% algodão, com tratamento acrí-	RL	500	15,57			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	lico adesivo a base de óxido de zinco, borra- cha natural e resinas. Cadastro na ANVISA. Lote, validade impressos no carretel.						
92	Espátula de Ayre – Espatula de Ayre – ma- deira de reflorestamento - material não esté- ril, de uso médico, descartável e uso único. Validade 5 anos. Pacote com 100 unidades.	PCT	500	9,67			
93	Espéculo Vaginal descartável M- Espécu- los vaginais descartáveis não estéreis, não lubrificados para uso em exames ginecológi- cos. As valvas são produzidas em poliesti- reno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	UN	500	1,77			
94	ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO P) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS O espéculo descartável pode ser dividido ba- sicamente em duas partes, as valvas e o pa- rafuso. As valvas são produzidas em polies- tireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberân- cias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Pequeno 29 mm em sua maior largura distal 24 mm em sua maior largura proximal 110 mm no eixo longitudinal dos elementos	UN	3.000	1,65			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	articulados Médio 33 mm em sua maior largura distal 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados Grande 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados EMBALAGEM Não estéril: embalado em filme BOPP						
95	Estojo Cirúrgico Aço Inox Material: Aço Inoxidável; Modelo: Retangular com tampa; Dimensões: 20 x 10 x 05 cm Cadastro Anvisa	UN	10	82,10			
96	Etiqueta Adesiva Branca Multiuso A5 23x37mm Branco A5Q-2337 12 Folhas 300 Etiquetas Cor: Branca Etiqueta Retangular Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta: 23 x 37 mm	CX	50	8,93			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Conteúdo: 12 Folhas com 25 Etiquetas por Folha - Caixa com total de 300 Etiquetas						
97	FIO DE NYLON PARA SUTURA COM AGULHA – 4.0 - A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. * O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Fio de 45cm. Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Estéril, Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável aco-plada a um fio de nylon multifilamentar.É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.Produto de uso único.Descartar suturas abertas e não utilizadas.Nãore-esterilizar. Caixa com 24 envelopes de 45cm.	CX	30	79,01			
98	FIO DE NYLON PARA SUTURA COM AGULHA – 5.0 - Fio Nylon Número 5-0 - 15mm - sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por	CX	20	79,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Origem; sintética; comportamento não absorvível; estrutura monofilamentar; indicações cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, microcirurgia, neurologia, oftalmologia, plástica, cirurgia vascular 5e ortopédica. Cor: preta; diâmetros : 5.0 esterilização em radiação gama ou Óxido de Etileno. Caixa com 24 envelopes de 45cm.						
99	FIO DE NYLON PARA SUTURA COM AGULHA – 3.0 - Fio Nylon Número 3-0 - 15mm - sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Origem; sintética; comportamento não absorvível; estrutura monofilamentar; indicações cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, microcirurgia, neurologia, oftalmologia, plástica, cirurgia vascular e	CX	20	43,04			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	ortopédica. Cor : preta; diâmetros : 5.0 esterilização em radiação gama ou Óxido de Etileno. Caixa com 12 envelopes de 45cm.						
100	FITA ADESIVA PARA CURATIVO 1,9 X 50- Uso após punções. Redondo – 25 mm de diâmetro. Previne infecções, embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Embalagem com 500 curativos. Apresentação: unitário. sua esterilização (óxido de etileno), sua abertura é tipo pétala, abertura que permite segurança de esterilidade em qualquer procedimento. material usado na confecção das bandagens é livre de látex, alta absorção, antialérgico, as bandagens se apresentam em tiras de 5 (cinco) curativos em cada tira, sendo 100 tiras totalizando 500 curativos em cada caixa, PRODUTO ESTÉRIL.	UN	5.000	0,05			
101	FRASCO PARA COLETA DE EXAME ESTÉRIL 80ML	UN	5.000	0,72			
102	Gancho de Zalfal Para Ouvido e Corpo Estranho 17 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420	UN	05	59,40			
103	GARROTE VACUTAINER STRETCH 45CM - Vacutainer garrote torniquete	RL	20	43,78			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	stretch com 45cm c/25 unds- torni-quete garrote em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Não estéril. Embalagem: rolo com 25 unidades.						
104	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO - embebida em óleos – composição: gaze rayon, com ácidos graxos, vitamina A, E, melaleuca, copaíba... não aderente, lecitina de soja, (7,5 x 7,5). Ácidos Graxos Essenciais (Óleo de Girassol): São um tipo de gordura especial que não podem ser fabricadas pelo nosso organismo e que estão presentes em alguns alimentos, tais como: amêndoas, nozes, peixes e óleos vegetais. Esses ácidos graxos essenciais somados às vitaminas A e E tem a propriedade de acelerar a cicatrização de feridas quando usados em aplicação tópica. Os ácidos graxos essenciais são necessários para muitos processos fisiológicos, como a manutenção da integridade da pele, mantendo a impermeabilização. tamanho 7,5 x 7,5cm embalada. Caixa com 24 unidades.	CX	1.000	180,46			
105	Gel com PHMB para Limpeza de Feridas 100ml	UN	100	171,63			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Contém: 01 Gel de Limpeza Curatec; - Peso líquido: 100ml; - Composição: PHMB, Cocoamidopropil betaína, Hidroxietilcelulose, Propilenoglicol, Imidazolidinil, Uréia, EDTA e Água Purificada; - Não estéril;						
106	GEL CONDUTOR INCOLOR 1 KG PARA ULTRA ECG - Consistente, inodoro e incolor, o Gel Condutor é isento de substâncias tóxicas e possui PH neutro. PESO LIQ; 1 KG, ótima condutibilidade, viscosidade ideal. Composição; polímero vinílico, TEA, PPG, e conservantes.	FR	20	12,29			
107	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM 75 UNIDADES.. produzidas com algodão 100% puro que garante absorção, suavidade e conforto. Possui base plástica, flexível e inquebrável que garante total segurança na utilização. Embalagem; com 75 unidades.	CX	100	3,60			
108	HEPARINA 5000UI - 5 ML - IV/SC – 2 CAIXA COM 25 FRASCOS- Hepamax-S® é destinado para evitar a formação de coágulos em cirurgias cardiovasculares, e a	CX	02	22,16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	formação de coágulos sanguíneos durante procedimento de hemodiálise em pacientes com insuficiência renal (filtração do sangue em pacientes com insuficiência renal) e pacientes submetidos à cirurgia cardiovascular com auxílio de um sistema artificial de circulação do san Hepamax-S 5000UI/mL, caixa com 25 frascos-ampola com 5mL de solução de uso intravenoso ou subcutâneo Tipo: Biológico Princípio Ativo: Heparina Sódica Categorias: Heparina Sódica Classe terapêutica: Anticoagulante Especialidades: Angiologia e Cirurgia Vascular, Hematologia, Nefrologia						
109	Hidratante Corporal Body Care Intensive Hidrata & Repara 400ml Body Care Intensive Hidrata&Repara possui fórmula leve, com ação desodorante e não oleosa, desenvolvida com alta concentração de glicerina e D-panthenol, ativo rico em vitamina B5. Acelera a regeneração celular, restaurando a barreira da pele e melhorando seu condicionamento.	FR	50	37,27			
110	Hidrogel com Alginato	TB	15	69,74			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Hidrogel com Alginato é um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso.						
111	Hidrogel com PHMB e Pectina Polihexam 0,1% 100gr Helianto Hidrogel viscoso, composto de pectina e poliaminopropil biguanida (PHMB) a 0,1% com a ação antimicrobiana contra bactérias gram-negativa e positivas, vírus, leveduras e fungos. Promove a hidratação profunda e o desbridamento mecânico, reduz a colonização, o exsudato e o odor, e favorece a cicatrização, atividade antimicrobiana comprovada de 72h. Contém: 01 unidade de 100g;- Composição: hidrogel a base de Poli Hexa Metil Biguanida (PHMB), hidrocolóides naturais (pectina e celulose), propilenoglicol, conservantes e água purificada;	TB	100	133,00			
112	HIDROGEL SEM ALGINATO - É um curativo em forma de gel, estéril, fácil de aplicar e não aderente. Refresca e alivia a	UN	150	37,27			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	dor e estimula a cicatrização. Indicado para queimaduras de 1º e 2º Grau, feridas necróticas promovendo o desbridamento autolítico Indicação: Para feridas em fase de granulação e epiteliização, tais como: - Feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; - Feridas com tecido de granulação; - Úlceras; - Queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; - Feridas com perda parcial de tecidos; - Áreas pós-trauma. Características: - Deve ser combinado com um curativo secundário - Desbridamento do esfacelo úmido; - Acelera granulação; - Diminui a dor; - Hidratação e proteção. - Esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.						
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - PESO 5 L - Cloro 1% é um desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado	GL	10	15,87			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	(10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos – PESO 5L -						
114	INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR EXTERILIZAÇÃO – CL5 - Os Integradores Químicos para monitorização do processo de esterilização, são elaborados com componentes especiais, que devido sua estrutura, reagem apenas na presença integrada dos fatores: Tempo, Pressão e Temperatura; Falhas na montagem de carga; Presença de ar residual na unidade; Tamanho ou densidade das unidades inadequados à esterilização; embalagem impermeável ao agente esterilizante; Parâmetros inadequados de esterilização; Pontos de difícil acesso do esterilizante.	CX	10	294,07			
115	KIT FURADOR DE ORELHA DE BEBÊ Característica: 1. Feito de material de qualidade, anti-ferrugem e durável, segurança e não tóxico para usar. 2. Projetado mecanicamente para facilitar o uso, permite que você faça o piercing da orelha sozinho.	EMBAL	02	95,36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	3. Fácil e conveniente de usar, faça rapidamente o piercing localizando o ponto do pino onde quiser com precisão. 4. Vem com um espelho para fazer você pode observá-lo claramente enquanto você está fazendo o piercing da orelha. 5. Aço inoxidável, fácil de limpar, desinfecção de alta temperatura, seguro de usar. 6. Kit de punção de piercing profissional com 98 parafusos, adequado para indivíduos e profissionais. Especificação: Tipo de item: conjunto de piercing de orelha Material: aço inoxidável Função: Piercing de orelha, punção do corpo CONTEUDO EMBALAGEM: 1 x pistola de perfuração de orelha 1 x caneta 1 x espelho 98 x orelha Stud 1 x saco de rolha de orelha Stud						
116	LÂMINA DE BISTURI 15 – CX COM 100 UNIDADES -Confeccionadas em aço	CX	10	46,98			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; Embaladas individualmente em material aluminizado; Registro na ANVISA; Lâmina Bisturi Estéril NR 15 C/ 100 un Número 15; Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.						
117	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA FOSCA As Lâminas para Microscopia são fabricadas em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2mm (26 x 76mm). lâminas com borda fosca possuem uma área fosca de, aproximadamente, 20 mm de comprimento, em uma das extremidades, que facilita a rotulagem. 7105 Lâminas com uma extremidade fosca, com cantos em 90° ou 45°, com arestas lapidadas. Dimensões(mm): 25,4 x 76,2 Espessura: 1,0-1,2mm	CX	50	9,46			
118	Lancetas 30G caixa com 100uni. – lancetas para lancetador, espessura ultra fina 30G com ponta triangular para punção indolor, penetração consistente, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes,	CX	8.000	8,93			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	produto esterilizado por radiação gama. (1 cx com 100 lancetas).						
119	Lanceta estéril para teste de covid-19 Lancetas de segurança estéreis de uso único são lancetas de segurança estéreis de uso único utilizadas para realizar picadas de dedos em adultos e crianças para recolher microamostras de sangue capilar. A amostragem de sangue capilar é um procedimento de rotina para profissionais de saúde.	UN	5.000	0,045			
120	Iodopolividona 10% 1L - iodopovidona 10% , Anti-séptico, bactericida e fungicida. Uso externo. Solução dérmica de Iodopovidona a 10%, sendo 1 % iodo activo. Indicado para a desinfecção da pele e das mucosas, para a desinfecção de feridas e queimaduras e é aplicável em grandes superfícies.	LT	30	46,67			
121	Iodopovidona 10% + álcool 70% - quantidade 1 L , manipulado .	UN	20	49,17			
122	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M – luva de látex para procedimento com pó – Luva de procedimento não cirúrgico – borracha natural; lisa; ambidestra; não estéril; com pó; uso único. (caixa com 100 unidades)	CX	1.000	24,02			
123	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G - luva de látex para procedimento com pó – Luva de procedimento não	CX	10	23,83			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	cirúrgico – borracha natural; lisa; ambides- tra; não estéril; com pó; uso único. (caixa com 100 unidades)						
124	Luva para Procedimento Nitrílica sem pó Tamanho P Fácil Calçamento; Ambidestra; Ponta dos Dedos Texturizada Maior Expressura; Alto Conforto e Ajuste Adequado às Mãos; Punho Alongado Ga- rantindo Conforto e Segurança Material: Nitrílo.	PAR	10.000	11,48			
125	Luva para Procedimento Nitrílica sem pó Tamanho M Fácil Calçamento; Ambidestra; Ponta dos Dedos Texturizada Maior Expressura; Alto Conforto e Ajuste Adequado às Mãos; Punho Alongado Ga- rantindo Conforto e Segurança Material: Nitrílo.	PAR	20.000	11,48			
126	LUVA ESTÉRIL (7.0) Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioab- sorvível e inerte; após calçar as luvas, retirar o pó da parte externa por técnica asséptica; Conteúdo da embalagem: 01 par de luva lisa e anatômica estéril; Validade e esterilidade asseguradas por 03	PAR	200	1,82			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Conteúdo da embalagem: 01 par de luva lisa, anatômica, ambidestras, antiderrapantes, fabricada em látex, atóxica e apirogênica estéril; Produto com validade.						
127	LUVA ESTÉRIL (7.5) Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; após calçar as luvas, retirar o pó da parte externa por técnica asséptica; Conteúdo da embalagem: 01 par de luva lisa e anatômica estéril; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Conteúdo da embalagem: 01 par de luva lisa e anatômica, ambidestras, antiderrapantes, fabricada em látex, atóxica e apirogênica estéril; Produto com validade.	PAR	700	1,86			
128	LUVA ESTÉRIL (8.0) Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; após calçar as luvas, retirar o pó da parte externa por técnica asséptica; Conteúdo da embalagem: 01 par de luva lisa e anatômica estéril; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Conteúdo da embalagem: 01 par de luva lisa e anatômica, am-	PAR	700	1,82			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	bidestras, antiderrapantes, fabricada em látex, atóxica e apirogênica estéril; Produto com validade.						
129	LUVA LATEX TAMANHO P - luva de látex para procedimento com pó – Luva de procedimento não cirúrgico – borracha natural; lisa; ambidestra; não estéril; com pó; uso único. (caixa com 100 unidades)	CX	100	48,33			
130	LUVAS PROCEDIMENTO VINIL (TAMANHO P) - É transparente, lubrificada com pó bioabsorvível, produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde (tem C.A). Levemente talcada. Sem látex; Não estéril; Transparente; Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA); Caixa com 100 unidades (50 pares).	CX	05	16,04			
131	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM - MALHA TUBULAR 10CMX15M Indicação:É utilizado em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro;	UN	15	13,71			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem: Individual e segura que garante sua proteção quanto à ação de agentes externos. Produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.						
132	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM - MALHA TUBULAR 15CMX15M Indicação:É utilizado em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem: Individual e segura que garante sua proteção quanto à ação de agentes externos.	UN	15	20,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.						
133	Manguito p/ aparelho de pressão Tam:Adulto - Manguito em látex natural na cor preta, para aparelho de pressão adulto. É um acessório indispensável para o Aparelho de Pressão Arterial. Fabricado com material de alta qualidade, em PVC. Este manguito de duas vias é adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide ou de coluna de mercúrio da marca BIC. Principais Características: - Manguito de duas vias; - Confeccionado em PVC; - Não "derrete" ou se deteriora com o calor; - Pode ser usado por pessoas alérgicas ao látex. Procedência Nacional.	UN	60	111,03			
134	Manômetro Aneróide Para Esfigmomanômetro manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmhg, divisão de escala 2 mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.	UN	200	50,44			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

135	MANTA TÉRMICA PARA RESGATE, EMERGÊNCIA - Folha de resgate revestida a alumínio de alta qualidade, para uso em primeiros socorros para proteger as vítimas contra hipotermia, humidade, vento ou raios solares. Especificações: Material: Plástico, metalizado com alumínio Medidas: 160 x 210 cm Cor: Ouro/Prata Peso: aprox. 60 g Dispositivo médico com certificação CE de acordo com 93/42/CEE Funcionalidades: - Altamente reflexivo - Extremamente fino e resistente ao rasgo - Evita a perda de calor - Protege contra hipotermia - Interrompe em grande parte a radiação térmica - Boa visibilidade no local do acidente Campo de aplicação	UN	30	6,35			
-----	---	----	----	------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	- Kits de primeiros socorros para veículos (conforme DIN 13164) - Kits de primeiros socorros para empresas (conforme DIN 13157, DIN 13169) - Lazer, desporto, espaço doméstico						
136	Máscara descartável cirúrgica tripla Máscara Descartável Tripla Camada com elástico roliço clipe nasal para melhor encaixe ao rosto tripla camada de proteção** elástico roliço não incomoda mesmo durante horas de uso, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. Possuem eficiência em filtragem bacteriana.	UN	50.000	0,528			
137	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO (com válvula) possui válvulas que impedem a reinalação unidirecional (inspiratória e expiratória) durante a inspiração uma leve pressão negativa fecha as válvulas exalatória impedindo a mistura/diluição aérea e ao mesmo tempo a válvula inspiratória, por fluxo positivo de O ₂ , se abre. sistemas de alto fluxo: fornece O ₂ em fluxos iguais ou superiores ao fluxo inspiratório máximo do indivíduo, utiliza orifícios de tamanhos diferentes com	UN	20.000	12,64			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	fluxos de o2 variáveis para ajuste da fio2...fio2 fixa						
138	Máscara n95 com Respirador proteção contra poeiras, névoas e partículas. respirador purificador de ar, tipo peça semi facial filtrante para partículas, classe T-651 PFF1-V(s) • clipe nasal interno para maior conforto • elástico fixado diretamente ao respirador • estrutura com 3 camadas clipe nasal: fios plásticos com estrutura metálica elástico: poliéster e elastodieno indicado para a proteção das vias respiratórias contra poeiras e nevoas. somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água; Camadas filtrantes de fibras sintéticas com tratamento eletroestático (livre de manutenção) e filtro químico. Deve ser utilizado mediante especificação da área de segurança e medicina do trabalho.	UN	10.000	2,65			
139	Membrana Regeneradora 10cm Redonda Poros médios É uma membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de	UN	100	38,08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. O produto foi desenvolvido para o tratamento da mãe do inventor, que sofria com úlceras. Inconformado com a falta de resultados efetivos nos tratamentos convencionais, ele resolveu tentar buscar uma solução. Seu Criador, que possui conhecimentos científicos e tecnológicos nas áreas de microbiologia e de celulose, decidiu usar sua experiência para desenvolver um produto eficaz e inovador. Após estudos e pesquisas intensivas, chegou ao desenvolvimento de um produto inovador, capaz de eliminar a dor, deixar transpor o exsudato e promover a cicatrização acelerada de lesões da pele: a membrana de celulose						
140	Membrana Regeneradora 5cm Redonda Poros médios É uma membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível,	UN	100	38,08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. O produto foi desenvolvido para o tratamento da mãe do inventor, que sofria com úlceras. Inconformado com a falta de resultados efetivos nos tratamentos convencionais, ele resolveu tentar buscar uma solução. Seu Criador, que possui conhecimentos científicos e tecnológicos nas áreas de microbiologia e de celulose, decidiu usar sua experiência para desenvolver um produto eficaz e inovador. Após estudos e pesquisas intensivas, chegou ao desenvolvimento de um produto inovador, capaz de eliminar a dor, deixar transpor o exsudato e promover a cicatrização acelerada de lesões da pele: a membrana de celulose.						
141	MICROPORE 25X10 – fita cirúrgica hipoalérgica – microporosa – 2,5cm x 10m	UN	1000	6,63			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

142	MICROPORE 50X10 – fita cirúrgica microporosa – hipoalergênica – para peles sensíveis – 50mmx10m	UN	1000	5,73			
143	Monitor de Glicose no Sangue Resultados em 5 segundos - Intervalo de medição 20 - 600 mg/dL - Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 microlitro - Memória 300 resultados de teste (Data e Hora) - Faixa de Hematócrito: 30 - 55% - Média de resultados de 7, 14 e 30 dias - Possui porta serial para conectividade e transferência de dados via cabos - Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras) - Indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional. 01 Monitor de Glicose - 01 Estojo - 01 caixa com 100 Lancetas 30g	UN	300	104,57			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	- 02 Frascos com 50 Tiras para Medicação de Glicose - 01 Chip de Calibração - 01 Lancetador (caneta lancetadora) - 01 frasco solução controle. - 01 Manual Usuário						
144	ÓLEO AGE PARA FERIDAS 200ML - Loção Oleosa AGE Contém Óleo de Girassol, Vitaminas A e E, Ácido Linoléico, Lecitina e Ácidos Graxos Essenciais que revitalizam a pele, auxiliando na prevenção da formação de escaras. Frasco Almotolia; 200ml	FR	500	9,16			
145	OXÍMETRO DIGITAL (MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE) - O oxímetro pode ser usado para medir a saturação de oxigênio e a taxa de pulso através do dedo. O produto é adequado para a família, cuidados pessoais em esportes e etc. Recursos: Multifuncional: o oxímetro de pulso mede principalmente a saturação de oxigênio e a taxa de pulso. É adequado para a família, cuidados pessoais em esportes e etc. Além disso, também é adequado para idosos acima de 60 anos, pessoas que trabalham mais de 12 horas por dia.	UN	50	130,68			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

Exibição mais rápida: o oxímetro adota tecnologia de detecção avançada, os resultados do teste serão exibidos na tela após 5S. Você não precisa esperar. Visor OLED: alto brilho, baixo consumo de energia e alto brilho, mesmo para idosos, eles também podem ler os valores do oxímetro com precisão e facilidade. Conveniente e compacto, você pode cuidar da sua saúde a qualquer momento. Especificações: Artigo: Oxímetro de pulso Faixa de medição Spo2: 0% ~ 100% (a resolução é de 1%) Precisão 70% -100%: $\pm 2\%$, abaixo de 70% não especificado Sensor óptico Luz vermelha (comprimento de onda é 660nm) Infravermelho (comprimento de onda é 880nm) Parâmetro de pulso: Faixa de medição: 30bpm-250bpm (a resolução é de 1 bpm)						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Precisão: ± 2 bpm ou $\pm 2\%$ selecione mais alto Intensidade do pulso: Faixa: exibição contínua de gráfico de barras, exibição superior indica o pulso mais forte Resultados do teste: 5S Desligamento automático: 8S Baterias: 2 * AAA (não incluídas) Tamanho: 5,7 * 3,2 * 3,2 cm Peso do produto: 28g						
146	PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis para uso adulto e infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de	PCTE	100	42,97			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. As placas multifunção descartáveis são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.						
147	PAPEL LENÇOL 70X50 DESCARTAVEL – produzido com papel celulose virgem rolos embalados individualmente, embalagem com data de validade e lote de validade cor: branca não estéril tamanho 70 cm	RL	1000	13,16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	X 50 m registro na anvisa produto com validade						
148	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG A4 DIXTAL PACOTE C/ 100 FOLHAS - Papel para ECG Dixtal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica. Tamanho: 216mm x 280mm ; Pacote com 100 folhas; Papel Ecg Cardiopágina Formato A4;	PCTE	20	10,34			
149	PAPEL PARA ECG BIONET CARDIO-CARE 216X30 - Papel Térmico Milimétrado para Eletrocardiógrafo ECG Bionet - 216mm x 30m Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos CardioCare 2000 e Cardio-Touch 3000 da Bionet. - Formato: bobina; - Largura: 216mm; - Extensão da Bobina: 30m; - Tipo de registro: térmico;	PCTE	100	28,70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	- Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; - Indicado para uso com ECGs Bionet; Garantia - Não se aplica a material de consumo; - Cada pacote contém 5 bobinas de papel termossensível para ECG.						
150	PÊRA DE BORRACHA C/ VÁLVULA DE METAL P/ APARELHO DE PRESSÃO - Pêra de borracha para insulflação, para uso exclusivo do esfigmomanômetro anaeróide, material borracha, com válvula de metal altamente resistente com regulação de saída de ar sensível.	UN	100	41,81			
151	PÊRA PARA FIXACAO DE ELEKTRODO DE SUCÇÃO – pêra de sucção de borracha, cor preta, para eletrocardiograma.	UN	100	14,13			
152	PILHA ALCALINA PEQUENA AA – São pilhas alcalinas multifuncionais confiáveis e ideais para dispositivos do dia a dia que precisam daquela energia extra. A tecnologia Duralock mantém pilhas não utilizadas novas e carregadas por até 10 anos em armazenamento ambiente. Essas pilhas dão	EMBAL	150	8,79			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	a você a liberdade de aproveitar os seus dispositivos ao oferecerem um produto confiável. Tamanho: pequena Modelo: AA Contem 2 unidades cada embalagem						
153	PILHA ALCALINA AAA PALITO - As pilhas Duracell Básicas AAA são pilhas alcalinas multifuncionais confiáveis e ideais para dispositivos do dia a dia que precisam daquela energia extra. A tecnologia Duracell mantém pilhas não utilizadas novas e carregadas por até 10 anos em armazenamento ambiente. Essas pilhas dão a você a liberdade de aproveitar os seus dispositivos ao oferecerem um produto confiável. Composição Química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco. Tamanho: Palito Modelo: AAA Contem 2 unidades cada embalagem	EMBAL	150	6,35			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

154	Pilha CR 2032 3 V PARA APARELHO DE GLICEMIA - Cr 2032 LITHYUM BATTERY 3V	UN	300	11,46			
155	Pinça Anatômica 14cm E 16CM - As pinças são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável ;Com Serrilha. Tamanho: 14CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante (Tamanhos 14cm e 16cm)	UN	50	15,59			
156	Pinça Hartmann Para Corpo Estranho Com Serrilha 20CM Pinça Hartmann Para Corpo Estranho	UN	05	117,25			
157	Pinça Kelly Reta 14cm – Reta - É usada para pinçamento (Hemostasia). Confeccionada em aço inox de primeira qualidade, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Com serrilha. Medindo 14 cm de comprimento. Aço inox.	UN	50	53,27			
158	Pinça Kelly Reta 16cm – Reta - produto confeccionado em aço inoxidável, medindo	UN	50	63,10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	16cm, embalagem plástica individual, constando identificação, procedência, rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeito de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas ABNT. CE.						
159	PINÇA PORTA AGULHA 16CM - Porta Agulha Mayo 16cm - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha. Tamanho: 16cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	UN	50	70,03			
160	PINÇA PORTA AGULHA DE MAYO 14CM - Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico, Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UN	50	64,35			
161	PLACA DE HIDROCOLÓIDE – TRANSPARENTE MEDIDO : Especialmente desenvolvido para proporcionar o máximo de cuidado à pele lesada e conforto		500	14,01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

para o paciente, reunindo as principais características para se criar um ambiente ideal à cicatrização, diminuindo a dor e mantendo o meio úmido no leito da ferida. Sua transparência permite o acompanhamento da evolução da ferida, da absorção do exsudato e o progresso da cicatrização, reduzindo as trocas desnecessárias de curativos, podendo permanecer aplicado por até 7 dias. Versátil e prático, o formato oval do Hidrocolóide possui bordas de filme transparente, dispensando o uso de fitas na fixação. O formato quadrado possibilita o corte nos tamanhos e formas desejadas. Indicações de uso: • Úlceras de pressão, exceto as de estágio III e IV; • Feridas não infectadas e com exsudato de leve a moderado (modelo Standard); • Proteção da pele íntegra, ou feridas não infectadas com exsudação mínima (modelo Fino); • Queimaduras superficiais; • Áreas doadoras de enxerto; • Dermoabrasões; • Debridamento autolítico; • Cobertura sobre alginatos. MEDINDO : 10x10 cm						
--	--	--	--	--	--	--



162	PLACA DE HIDROCOLÓIDE – TRANSPARENTE MEDIDO : Especialmente desenvolvido para proporcionar o máximo de cuidado à pele lesada e conforto para o paciente, reunindo as principais características para se criar um ambiente ideal à cicatrização, diminuindo a dor e mantendo o meio úmido no leito da ferida. Sua transparência permite o acompanhamento da evolução da ferida, da absorção do exsudato e o progresso da cicatrização, reduzindo as trocas desnecessárias de curativos, podendo permanecer aplicado por até 7 dias. Versátil e prático, o formato oval do Hidrocolóide possui bordas de filme transparente, dispensando o uso de fitas na fixação. O formato quadrado possibilita o corte nos tamanhos e formas desejadas. Indicações de uso: • Úlceras de pressão, exceto as de estágio III e IV; • Feridas não infectadas e com exsudato de leve a moderado (modelo Standard); • Proteção da pele íntegra, ou feridas não infectadas com exsudação mínima (modelo Fino); • Queimaduras superficiais; • Áreas doadoras de enxerto; • Dermoabrasões;	UN	500	6,56			
-----	--	----	-----	------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	• Debridamento autolítico; • Cobertura sobre alginatos. MEDINDO : 4x6cm						
163	PLACA DE HIDROCOLÓIDE – TRANSPARENTE MEDIDO : Especialmente desenvolvido para proporcionar o máximo de cuidado à pele lesada e conforto para o paciente, reunindo as principais características para se criar um ambiente ideal à cicatrização, diminuindo a dor e mantendo o meio úmido no leito da ferida. Sua transparência permite o acompanhamento da evolução da ferida, da absorção do exsudato e o progresso da cicatrização, reduzindo as trocas desnecessárias de curativos, podendo permanecer aplicado por até 7 dias. Versátil e prático, o formato oval do Hidrocolóide possui bordas de filme transparente, dispensando o uso de fitas na fixação. O formato quadrado possibilita o corte nos tamanhos e formas desejadas. Indicações de uso: • Úlceras de pressão, exceto as de estágio III e IV; • Feridas não infectadas e com exsudato de leve a moderado (modelo Standard); • Proteção da pele íntegra, ou feridas não infectadas com exsudação mínima (modelo Fino);		500	5,939			



	• Queimaduras superficiais; • Áreas doadoras de enxerto; • Dermoabrasões; • Debridamento autolítico; • Cobertura sobre alginatos. MEDINDO : 5x7 cm						
164	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA DE FERIDAS CRÔNIC 350ML Água purificada; Glicerina; 0,1%PHMB e 0,1% Cocoamidopropil betaína. Promove limpeza, hidratação e remoção de odores bem como bactérias e biofilme do leito de lesões crônicas e agudas; - Acelera o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antimicrobiano; - Sem fricção ao tecido viável; - Promove remoção de crostas do leito da lesão; - Rápida absorção; - Produto de uso contínuo nas seguintes situações: Feridas infectadas ou com colonização crítica, feridas com presença de biofilme, lesões de espessura parcial a total, com necroses e crostas e alto risco de infecção. Pode e deve ser usado em deiscência cirúrgica, feridas pós-operatórias, dermatites, úlceras por pressão de estágio I a IV, úlceras de perna de origem venosa, arterial ou mista, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto e úlceras infectadas ou não infectadas.	FR	60	101,37			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

165	Porta lâmina tipo frasco 3 lâminas Vantagens: Redução no custo do transporte. Indicada para apoio e armazenamento de processos histológicos e citológicos. Autoclavável a 121° C por até 15 minutos. Feito em polipropileno (PP). Tampa de rosca na cor neutra.	UN	1.000	3,40			
166	Pro Pé TNT Descartável Descrição Técnica: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas. Característica: Indicado na prevenção da contaminação por fatores externos transportados pelos calçados dos usuários de um determinado ambiente, tanto em unidades de saúde como outros ambientes. Retirar o Propé de sua embalagem e colocá-lo sobre o calçado de modo confortável. Gramatura: 30g/m²	UN	10.000	0,146			
167	RIFAMICINA SPRAY: Cada mL contém 10 mg rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida). Excipiente: propileno-glicol, ácido ascórbico, metabissulfito de	FR	500	6,75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	potássio, edetato dissódico di-hidratado, hidróxido de sódio e água purificada.						
168	SALICILATO DE METILA 0,0444 + CANFORA + MENTOL – formato: aerosol / finalidade: contusões e dor muscular. Cânfora 4g, essência de terebentina 10ml, mentol 1g, salicilato de metila 4ml.	FR	100	32,198			
169	scalp – dispositivo intravenoso n 19 - hipodérmico, descartável, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada, esterilizada por ETO.(embalagem com 100 unidades) Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre. Embalados individualmente em PVC. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; com protetor de agulha.	CX	10	29,60			
170	scalp – dispositivo intravenoso n 25 - hipodérmico, descartável, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada, esterilizada por ETO. Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre. Embalados individualmente em PVC. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; (embalagem com 100 unidades) com protetor de agulha.	CX	20	29,60			
171	SERINGA DE INSULINA DE 1ML COM AGULHA: hospitalar de uso único, atóxico, apirogênico, fabricação em aço inoxidável, padrão cirúrgico, pontas afiadas,	PCT	20.000	3,70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	agulha lubrificada com fórmula Micro-Bonded, agulha curta fixa à seringa, o bico de rosca dupla impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção, tem protetor colorido, identificação de uso para insulina (concentração U-100), escala com marcação única, assegura certeza nas dosagens corretas e melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Números de fácil leitura, esterilizado a cobalto 60, comprimento 8mm e com agulha curta fixa calibre 0,3mm (30 G), embalagem plástica contendo 10 seringas.						
172	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA: Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; - Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; - Possui bico especial tipo "Luer-Lok", de rosca dupla, que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, mesmo que sob pressão (ideal para injeções especiais, principalmente injeções em quelóides); - Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas; - Êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. - Seringa plástica, esterilizada por óxido de	UN	5.000	0,57			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	etileno; - Embaladas individualmente; - Capacidade: 10 ml.						
173	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA: Seringas de tamanho 20ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca). Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas BD Plastipak™, proporcionando maior transparência. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, somente com bico Luer Slip, Produto estéril embalado unitariamente tamanho 20ml, bico Luer Slip Lateral e Luer Lok™ (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.da seringa, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino.	UN	5.000	0,54			
174	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA: Seringa Descartável Estéril Luer Lok sem Agulha, confeccionada em polipropileno proporcionando maior transparência. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com	UN	10.000	1,05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	anel de retenção que evita a perda do medicamento durante a aspiração.O Bico Luer Lok (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Melhor leitura na dosagem, através de Stopper mais fino. Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.						
175	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA: - Seringa descartável de 5ml,Estéril,Atóxica e Apirrogênica; - Apresentado em embalagem individual. Com alto grau de precisão. * Escala numerada em traços longos, feitas com tinta atóxica azul ou preta; - Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento ou até o momento do uso.	UN	15.000	0,30			
176	SONDA URETRAL INFANTIL Cateter com revestimento hidrofílico pronto para uso Cateter pediátrico CH 08 SpeediCath é um Cateter uretral com revestimento hidrofílico, lubrificado e pronto para uso. Facilita a realização do Cateterismo		1500	12,30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Vesical Intermitente, também denominado como Cateterismo Intermitente Limpo. Tem lubrificação uniforme e estável, garantindo baixa fricção com a ureia, suavizando o processo de passagem do cateter. É feito de poliuretano (PU) e é indeformável. Pode ser enrolado/dobrado (por até 3 horas) para caber em bolsos e locais menores, com total discrição. Orifícios radiais de drenagem com bordas a quase 90 graus reduzem o risco de micro traumas na uretra. É acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções. É fácil de abrir e manusear. Possui adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel que facilita a abertura da embalagem. O Cateterismo Vesical Intermitente é um procedimento que deve ser realizado sob prescrição médica e orientado por médicos e enfermeiros especializados na área.						
177	Sonda uretral n 12 - Sonda uretral em PVC flexível transparente coma superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável.	UN	150	6,17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

178	SONDA URETRAL N 08 - Sonda uretral em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama; Espessura da sonda: 3mm; Produto com validade.	UN	100	2,37			
179	Sonda uretral n 10 - Sonda uretral em PVC flexível transparente coma superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável.	UN	2.000	2,37			
180	SONDA VESICAL DE DEMORA N 18 – SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX – 2 VIAS – N 18 – COM BALÃO 05 A 10CC.	UN	200	4,73			
181	Sonda vesical n 6 - dispositivo atóxico, transparente, fabricado em (PVC). Produto estéril. Esterilizada por óxido de etileno ou Raio Gama. Produto médico de uso único. Utilizada para sondagem vesical. O produto é confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada	UN	100	3,98			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície.						
182	Soro fisiológico 0,9% de 1.000 ml – cloreto de sódio 0,9 g; Excipientes: água para injeção q.s.p 100 ml; Conteúdo eletrolítico, Na ⁺ 154 mEq/L, Cl ⁻ .154 mEq/L, OSMOLARIDADE: 308 mOsm/L, bolsa dose única embalada em saco plástico transparente, sistema fechado, com 2 entradas 1 para medicação e outra para a saída da medicação.	UN	5.000	28,28			
183	Soro fisiológico 0,9% de 250 ml – cloreto de sódio 0,9 g; Excipientes: água para injeção q.s.p 100 ml; Conteúdo eletrolítico, Na ⁺ 154 mEq/L, Cl ⁻ .154 mEq/L, OSMOLARIDADE: 308 mOsm/L, bolsa dose única embalada em saco plástico transparente, sistema fechado, com 2 entradas 1 para medicação e outra para a saída da medicação.	UN	10.000	23,80			
184	Soro fisiológico 0,9% p/ 100ml – solução de cloreto de sódio a 0,9%, excipiente: água para injeção q.s.p 100ml; conteúdo eletrolítico, NA + 154 meq/l, cl-154meq/l, osmolaridade: 308mosm/l, bolsa. Dose única embalada em saco plástico transparente, sistema fechado, com 2 entradas 1 para medicação e outra para a saída da medicação. -	UN	10.000	6,452			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	uso adulto e pediátrico – uso intravenoso – sistema fechado.						
185	Soro fisiológico 0,9% p/ 500ml - solução de cloreto de sódio a 0,9% - uso adulto e pediátrico – uso intravenoso – sistema fechado.	UN	10.000	8,29			
186	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO A sulfadiazina de prata trata de feridas principalmente aquelas com grande potencial de infecção e risco de evolução para infecção generalizada: queimaduras, úlceras de perna, escaras de decúbito e feridas cirúrgicas.	UN	150	5,76			
187	TALA METÁLICA PARA DEDO 12x 250mm c/ 12 unidades – Tala para imobilização de falanges das mãos e em caso de fratura e luxação, com auxílio de atadura. Produzido em alumínio 1200 H14 e espuma de baixa densidade de cor cinza escuro e acondicionado em embalagem plástica com 12 (doze) unidades; - Reg. ANVISA	PCT	20	12,81			
188	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO – Kit composto por 4 talas nas seguintes medidas: PP: (30 x 8 cm) ROXA	UN	20	32,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	P: (53 x 8 cm) AZUL M: (63 x 9 cm) LARANJA G: (86,5 x 10 cm) VERDE A tala moldável de resgate pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa da vítima. Disponibiliza em 4 cores para identificação rápida do tamanho a ser utilizado para resgate. Pode ser levada e reutilizada, além de não precisar de água quente ou vapor para a sua aplicação.						
189	TERMOMETRO DIGITAL COM MAX/MIN/ TEMP. MOM. - É um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Temperatura Interna Faixa de medição: -20°C a 50°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C de -50°C a 0°C	UN	50	115,19			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
 PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
 AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
 FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	+/- 1°C de 0,1°C a 50°C Temperatura Externa (Sonda) Faixa de medição: -50°C a 70°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C de -50°C a 0°C +/- 1°C de 0,1°C a 50°C +/- 2°C de 50,1°C a 70°C Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m						
190	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA - Excelente desempenho para diagnostico da temperatura corporal e medição de febre. Com beep sonoro para aviso de termino de medição. Características do produto: Ponta impermeável; Beep sonoro; Visor de cristal líquido com alta visibilidade; Desligamento automático; Precisão elevada de +/- 0.1°C; À prova d'água Medição em 1 minuto; Memória da última medição; Bateria já inclusa. Conteúdo da embalagem: 1 Termômetro com bateria; 1 Manual de instruções.	UN	60	32,22			
191	TESOURA CIRÚRGICA F/FINA 15CM CURVA ABC	UN	10	36,94			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável						
192	TESOURA DE IRIS RETA 12 CM - Para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 12cm; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE;	UN	50	23,42			
193	TESOURA DE IRIS RETA 15 CM - Para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tamanho: 12cm; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE;	UN	50	41,54			
194	TESTE HCG RÁPIDO - Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hCG, com sensibilidade de 25 UI/ml. Não armanezar em geladeira. Apresentação: caixa com 100 testes, embalados individualmente.	CX	60	127,74			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

195	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA - compatível com monitor ONE CALL PLUS – tiras reagentes (1 frasco de 25 tiras reagentes) TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA, confeccionada em plástico, com área relativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, de calibragem fácil, com sensibilidade na faixa de 20 a 600 mg/dl, uso com sangue capilar, fornecendo resultados precisos em 5 segundos. Cada tira reagente deve conter: glicose oxidadese >= 0,08 iu. ferricianida >= 22 microgramas; outros ingredientes (tampão, etc...)	CX	10.000	45,52			
196	Touca descartável A touca descartável em TNT sanfonada é confeccionada em tecido-não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno, é hipoalergênica e atóxica. Proporciona maior conforto e melhor ajuste na cabeça. De ótima qualidade, se molda a qualquer tamanho de cabeça e cabelo combina com o conforto e melhor ajuste. Evita sujeiras no couro cabeludo. Pacote com 100 unidades Tamanho 43cm de largura x 49 de comprimento. Único Cor: Branca	UN	5.000	9,44			
197	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 8,5ML Os tubos Vacutainer®	UN	3.000	1,74			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados e validados clinicamente para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumoriais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas. Estes tubos possuem 3 volumes diferentes, todos feitos de plástico e são identificados por possuírem uma tampa AMARELO. 8,5 ML						
198	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 4ML Os tubos Vacutainer® contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados e validados clinicamente para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumoriais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas. Estes tubos possuem 3 volumes diferentes, todos feitos de plástico e são identificados por possuírem uma tampa ROXA. 4ML	UN	5.000	1,45			
199	Válvula Reguladora Oxigênio com Fluxômetro para Cilindros	UN	50	276,13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

	regulador de pressão para cilindros de oxigênio, utilizado em cilindros de oxigênio medicinal ou industrial, aonde tenha a necessidade e praticidade do controle de vazão por litros. resistente e de alta qualidade este produto é desenvolvido e metal cromado com filtro de bronze sintetizado. características: - manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm ² . - pressão fixa de 3,5 kgf/cm ² . - entrada com filtro em bronze sintetizado. - válvula de segurança. - fluxômetro com escala de 0 a 15 litros no fluxômetro - corpo em latão cromado - conexões de entrada e saída em latão cromado - saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3kgf/cm - conexão de entrada abnt 218-1 oxigênio - conexão de saída rosca direita 9/16						
200	VASELINA LIQUIDA 100% , grau farmacêutico, uso externo, adulto e pediátrico, indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza de pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas, de 1 litro.	FR	15	34,84			



1.2. Quanto a UNIDADES DE MEDIDA e ESPECIFICAÇÕES, no caso de inconsistência entre o inserido no Portal da BLL e o edital, prevalecerá do EDITAL.

1.3. Os valores unitários não poderão ultrapassar 03 (três) casas decimais (ex. R\$0,000)

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Municipal, localizada no endereço Avenida João Zamboni Asparetto, 261.

2.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos encaminhada ao fornecedor por e-mail.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.4. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;

2.5. O produto cotado deverá obedecer ser de boa qualidade, segundo as normas vigentes e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

2.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

2.7. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

2.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão do empenho.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos produtos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências da vigilância sanitária.
- Protocolar todo início de mês nota fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.
- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**
- Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

1.2.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



1.2.1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.2.1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.2.1.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.2.1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Cadesp), relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, relativa aos débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, da localidade do domicílio ou sede da empresa proponente na forma da lei. Quando os respectivos débitos forem administrados por órgãos diferentes, deverão ser apresentadas todas as certidões correspondentes (certidão negativa de débitos inscritos e certidão negativa de débitos não inscritos), expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** onde for sediada a empresa, mediante apresentação da certidão negativa do mobiliário;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br;

h) Prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**.

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) Declaração de **Enquadramento** em Regime de Tributação de **Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser ME ou EPP), conforme modelo do Anexo 9;

e) Declaração de que a empresa se compromete a **cumprir todos os termos do Edital**, conforme modelo do Anexo 10;

f) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

g) Declaração que a empresa cumpre todos os requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexo 12.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de



sua validade, observada Súmula 50 TCE/SP. Para as empresas em recuperação judicial, será exigido o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Qualificação Técnica

a) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

b) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 02/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR RE-FERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	-------	-------------------	----------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PRAZO DE GARANTIA

Garantia conforme item 15.1 do Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Dados completos (Nome/RG/CPF) do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

E-mail para envio da Ata de Registro de Preços.

E-mail para envio dos respectivos empenhos/pedidos.

..... DE 2021.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

(NOME LEGÍVEL/CARGO/CARIMBO DO CNPJ)

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Ci- dade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Le- gal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celu- lar:	
Whatsapp:	
Resp. Finan- ceiro:	
E-mail Finan- ceiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
– BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<u>Operadores</u>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	What-sapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	What-sapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____,
sediada _____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da Lei,
que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº
_____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Itaju/SP, que não fomos declarados inidôneos
para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinatura do Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DECLARAÇÃO

_____, (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinatura do Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DECLARAÇÃO

_____, (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____,
sediada _____ (Endereço Completo), declara que não possuímos, em nosso
quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insa-
lubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir
de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V
ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinatura do Representante Legal

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

_____ (Nome da empresa), CNPJ / MF nº _____, sediada _____ (endereço completo), declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaju/SP, que a empresa..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DECLARAÇÃO

_____ (Nome da empresa), CNPJ / MF nº _____, sediada _____ (endereço completo) declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Itaju/SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinatura do Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DECLARAÇÃO

_____ (Nome da empresa), CNPJ / MF nº _____, sediada _____ (endereço completo) declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Itaju/SP, declara que cumpre todos os requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO XIII



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos __ (_____) dias do mês de _____ do ano _____, autorizado pelos autos do processo de Pregão Eletrônico N.º 02/2023, Processo Administrativo N.º 707/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal N.º 1.957 de 17 de agosto de 2018 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para UBS Municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Consideram – se registrados os seguintes preços do fornecedor _____:

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Porém, serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1.** Os objetos deste termo deverão ser entregues de acordo com as especificações, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Administração que será enviada através da entrega de uma via da nota de empenho, no e-mail informado pelo licitante.
- 3.2.** Os itens deverão ser entregues, em horário de funcionamento da UBS Municipal de segunda a sexta, das 08:00 às 16 horas, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir do envio da solicitação, sob pena das sanções estabelecidas neste edital, contados da data de emissão do empenho.
- 3.3.** As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os objetos deste contrato serão dados como recebidos provisoriamente a partir da data da entrega do objeto solicitado. O responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um prazo de 12 (doze) horas para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 12 (doze) horas contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- 4.2.** O recebimento definitivo se dará após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o responsável pelo recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento ao setor contábil.
- 4.3.** A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- 4.4.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1.** A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a data da fatura (recebimento formal e objetivo dos produtos).

6.2. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Setor	Ficha	Natureza da Despesa
02.07	10.301.0012.2028.0000	SAÚDE	213 214 215 216 219	339030

6.4. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor à multa estabelecida no Edital N.º 03/2023.

7.2. O contrato ficará sujeito às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros.

7.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

a) De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

b) De 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 7,5% (sete e meio por cento), ocasião em que será determinada a rescisão unilateral do contrato, por inexecução;



b.1) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

c) De 20% (vinte por cento) em caso de rescisão unilateral por inexecução contratual, calculado sobre o valor do contrato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

7.4. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.2. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico N.º 02/2023.

8.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão Eletrônico N.º 03/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.4. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, ou para retirada no Paço Municipal.

8.5. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

8.6. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Bariri, esgotadas as vias administrativas.

8.7. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Jerri de Souza Neiva, Prefeito Municipal de Itaju, pelo representante da detentora e testemunhas.

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PAÇO MUNICIPAL “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”
AVENIDA JOÃO ZAMBONI ASPARETTO, 297 – CEP 17.260-000
FONE/FAX: (14) 3667-109 / 3667-1148
licitacao@itaju.sp.gov.br

Testemunhas

RG:

RG: